



APELO à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL pela fiscalização e tomada de providências quanto a atuação da CPFL-Energia na Região Metropolitana de Jundiaí.

Já há algum tempo, a atuação da CPFL Energia vem deixando a desejar, causando diversos transtornos aos consumidores e explicitando completo descaso com o Poder Público Municipal, pois são muitas as ocorrências em que a empresa ignora o apelo das prefeituras no que diz respeito à realização da poda das árvores que estão em contato com a fiação elétrica, situação que é de sua responsabilidade.

No caso destas podas, existe elevado risco para a realização da referida tarefa e, simplesmente, não há retorno dos ofícios e requerimentos remetidos à companhia.

Fato é que a negligência nesta questão ocasiona dois problemas: a possibilidade de os galhos danificarem a fiação, deixando os bairros sem energia, havendo inclusive o risco de descarga elétrica e incêndios e; a possibilidade de que o galho não podado caia e cause ferimentos a pedestre ou ocupantes de veículos.

Outra ocorrência frequente é o desprezo com o consumidor comum no que diz respeito ao corte de energia e, em muitos casos o abastecimento de unidades consumidoras é cortado, mesmo com o morador apresentando o comprovante de pagamento, em contrapartida, nos casos de religação, há a demora de ao menos 48 horas para que os pedidos sejam atendidos, ainda que o consumidor tenha apresentado comprovante de quitação dos débitos.

São grandes os transtornos que podem ocorrer a uma família ao se ficar 48 horas sem energia elétrica, assim como são graves as consequências que podem vir da queda de um galho que venha a danificar a fiação elétrica, a residência de alguém ou que lhes causem ferimentos ou morte.



Desta forma, tal menosprezo não pode continuar e a CPFL Energia precisa demonstrar maior consideração aos consumidores e ao Poder Público, que atua para garantir o direito da população. Assim sendo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL pela fiscalização e tomada de providências quanto a atuação da CPFL-Energia na Região Metropolitana de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação:

1. ao Diretor-Geral da ANEEL, Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto;
2. a Diretora da ANEEL, Sra. Agnes Maria de Aragão da Costa;
3. ao Diretor da ANEEL, Sr. Fernando Luiz Mosna Ferreira da Silva;
4. ao Diretor da ANEEL, Sr. Hέλvio Neves Guerra;
5. ao Diretor da ANEEL, Sr. Ricardo Lavorato Tili.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2023.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas